

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO****APROVADO**

Sala das Sessões 09/03/26

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO PARA ATIVIDADES DE GINÁSTICA RÍTMICA**, neste município.

A solicitação ora apresentada é fruto de demanda da população residente na via pública, a qual relata sobre as dificuldades de acesso à água, que é um serviço básico para garantir a qualidade de vida de todas as famílias que moram na regi A presente solicitação tem como objetivo sensibilizar o Poder Executivo Municipal quanto à necessidade de destinação de recursos para a construção de um ginásio destinado exclusivamente às aulas de Ginástica Rítmica em nosso município.

Atualmente, o projeto atende aproximadamente 700 crianças e adolescentes regularmente matriculadas, número que demonstra a grandiosidade e a relevância social da iniciativa. Além disso, existe uma expressiva fila de espera, composta por novas alunas que aguardam a oportunidade de ingressar na atividade, o que evidencia a crescente demanda e o interesse da comunidade.

A Ginástica Rítmica vai muito além da prática esportiva. Trata-se de uma ferramenta de transformação social, que promove disciplina, autoestima, desenvolvimento motor, trabalho em equipe, concentração e valores fundamentais para a formação cidadã. O esporte, especialmente na infância e adolescência, contribui diretamente para a melhoria do rendimento escolar, para a promoção da saúde física e mental e para o afastamento de situações de vulnerabilidade social.

Entretanto, a estrutura atual já não comporta o número de participantes, limitando a expansão do projeto e impedindo que mais crianças sejam beneficiadas. A construção de um ginásio adequado proporcionará melhores condições técnicas para treinamentos e apresentações, maior segurança às atletas e profissionais envolvidos, além de possibilitar a ampliação das vagas ofertadas.

Importante destacar que o investimento em infraestrutura esportiva representa investimento direto no futuro do município, fortalecendo políticas públicas de esporte, educação e inclusão social. O novo espaço poderá, inclusive,



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

sediar eventos e competições, projetando o nome da cidade e incentivando ainda mais a prática esportiva.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a destinação de recursos para a construção do referido ginásio, medida que beneficiará centenas de crianças e adolescentes, ampliará o alcance do projeto e reafirmará o compromisso do Município com o desenvolvimento humano e social de sua população.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 02 de março de 2026

Victor Bini

Vereador